



EDITAL 02/2022/PPGCF - PDPG/CAPES – UFRA

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
FLORESTAIS PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO, ANO LETIVO DE 2022.2**

Processo Seletivo para BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PDPG — PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO) Referente ao Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES) — Apoio aos Programas de Pós-graduação Emergentes e em Consolidação

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) torna público o Processo Seletivo de candidatos a 01 (uma) bolsa de Pós-doutorado financiada pelo projeto contemplado no Edital 16/2022 CAPES - PDPG — PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO e intitulado “*Dinâmica do uso da terra em paisagens fragmentadas da Amazônia Paraense e a relação entre as atividades produtivas e a conservação dos remanescentes florestais*”.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Este Processo Seletivo tem o objetivo de contratar bolsistas de Pós-doutorado (bolsa PDPG) para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRA:

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será executado por dois professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) com acompanhamento do Coordenador do Programa e seguirá os seguintes critérios de avaliação:

2.1 Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes), em caráter eliminatório, conforme Barema (**Anexo II; Peso 1**) do *Formulário de Inscrição* (**Anexo I**) que consta deste edital. Serão avaliadas as produções e atividades do(a) candidato(a) limitadas ao período de Janeiro de 2018 a Outubro de 2022. O Currículo terá notas de zero (0) a dez (10) e essas notas serão ponderadas em relação a nota do Barema do(a) candidato(a) com maior pontuação;

2.2 Entrevista (**Peso 1**) na qual o(a) candidato(a) deverá expor suas habilidades e expectativas para o desenvolvimento do projeto. Esta avaliação tem caráter eliminatório e terá nota de zero (0) a dez (10), sendo necessário que o(a) candidato(a) obtenha nota igual ou superior a 70% na avaliação para alcançar a classificação;

2.3 A entrevista ocorrerá via *Google Meet*. Serão convocados para a entrevista **apenas os 5 (cinco)**

**candidatos(as)** com maior nota no currículo. Os horários e respectivos links das reuniões serão publicados em **edital complementar** no site do PPGCF (<https://ppgcf.ufra.edu.br/>). É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acessarem o link da sala de reuniões com 5 minutos de antecedência. **Aviso:** eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do(a) candidato(a) antes ou durante a sessão da entrevista via *Google Meet* não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

2.4 Durante a Entrevista de 20 minutos o(a) candidato(a) terá **10 minutos** para falar sobre suas habilidades, sua expectativa e interesse no desenvolvimento do projeto e **10 minutos** de arguição. A Entrevista será gravada e deverá ser realizada por um(a) único(a) candidato(a) de cada vez e somente o(a) candidato(a) e a Comissão de Seleção poderão participar da sessão;

2.5 No caso de ocorrer uma desconexão (internet) durante a Entrevista, os membros da Comissão de Seleção aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala *on-line*, até que se esgote o período total de 40 minutos a partir do início da entrevista. Decorrido esse prazo, se a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a Entrevista será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será baseada nas informações obtidas pelos avaliadores durante a entrevista antes do problema técnico;

2.6 Para a Entrevista via *Google Meet* será imprescindível que o(a) candidato(a) apresente um documento de identidade com foto recente;

2.7 A Nota Final (NF) de classificação será atribuída entre zero (0) e dez (10) pontos e será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à Análise do Curriculum Vitae/Barema (CV) e da Entrevista (EV):

$$NF = \frac{(CV) + (EV)}{2}$$

2

### 3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

3.1 Possuir o título de doutor(a) no ato da inscrição e ter defendido o doutorado entre **01 de Janeiro de 2018 e 17 de outubro de 2022** em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Seleção;

3.2 Disponibilizar currículo atualizado (até o mês de outubro de 2022) na Plataforma Lattes do CNPq;

3.3 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa;

3.4 No caso de candidato estrangeiro, possuir proficiência em língua portuguesa;

3.5 Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

3.6 É desejável que o(a) candidato(a) tenha domínio de pelo menos três dos quesitos a seguir:

a) Conhecimento médio sobre geoprocessamento e sensoriamento remoto;

b) Conhecimento médio em programação em linguagem R;

c) Experiência no uso da plataforma Google Earth Engine (JavaScript ou Python);

- d) Experiência em mapeamento da cobertura e uso da terra;
- e) Boa capacidade de escrita na língua inglesa;
- f) Boa capacidade de manipular e analisar grandes bases de dados biológicos e ambientais;

#### **4. DA MODALIDADE E NÚMERO DE BOLSAS**

Será disponibilizada uma (01) bolsa de Pós-Doutorado, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). O bolsista atuará junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRA sob a supervisão direta do coordenador do programa e do professor Dr. Divino Vicente Silvério.

#### **5. DAS EXIGÊNCIAS AOS BOLSISTAS**

- 1.1 Fixar residência no município de Capitão Poço - PA.
- 1.2 Dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho e no Cronograma estabelecido no Projeto de Pesquisa *“Dinâmica do uso da terra em paisagens fragmentadas da Amazônia Paraense e a relação entre as atividades produtivas e a conservação dos remanescentes florestais”*, bem como nas atividades que serão desenvolvidas junto ao PPGCF. O principal objetivo do projeto é *“Avaliar as trajetórias de consolidação do uso e cobertura da terra na região nordeste paraense e as características das paisagens produtivas que resultam em maior integridade dos remanescentes de florestas nativas”*.
- 1.3 Atuar como colaborador(a) de pelo menos uma disciplina por semestre a ser ministrada para discentes do PPGCF. Preferencialmente as disciplinas devem abordar conteúdos de sensoriamento remoto, geoprocessamento, e análises de dados;
- 1.4 Coorientar ao menos um discente do PPGCF na elaboração de projetos de pesquisa, análise de dados e elaboração de manuscritos, preferivelmente àqueles envolvidos no Projeto *“Dinâmica do uso da terra em paisagens fragmentadas da Amazônia Paraense e a relação entre as atividades produtivas e a conservação dos remanescentes florestais”*;
- 1.5 Elaborar Relatório Semestral e Final de Atividades, que serão submetidos à aprovação do Conselho do Programa. O Relatório Final deverá ser encaminhado à coordenação do PPGCF em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.
- 1.6 O(A) bolsista terá seu desempenho didático/científico avaliado semestralmente objetivando embasar a recomendação anual de renovação ou não da bolsa;
- 1.7 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital;
- 1.8 Possuir doutorado na área de Ciências Agrárias ou áreas afins. Serão consideradas como afins as áreas de Geociências, Ciências Ambientais, Biodiversidade, Ciência da Computação, e Ciências Biológicas.

## 2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 Para o(a) bolsista aprovado(a), o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

2.2 O(A) bolsista poderá ser substituído(a), a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou subprojeto. Nestes casos, a substituição do(a) bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastro posterior do(a) novo(a) bolsista. A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

2.3 A implementação inicial da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da CAPES.

## 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 O cadastro e acompanhamento do bolsista será realizado pelo Coordenador do PPGCF ao qual o(a) bolsista estará vinculado(a);

3.2 É vedado o acúmulo da bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa, de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício de atividade profissional remunerada, ressalvadas as exceções previstas em normas específicas da CAPES;

3.3 A data da implantação da Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil está condicionada à liberação do sistema pela CAPES, a partir de Outubro de 2022;

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Diploma de Graduação, Mestrado e Doutorado, ata ou declaração de defesa de tese no ato da inscrição;

4.2 Documento de Identidade com foto do(a) candidato(a) (Obs.: esse documento deve ser apresentado à banca de avaliação antes da Entrevista);

4.3 Currículo Lattes/CNPq (atualizado até o mês de outubro de 2022) com os comprovantes (Barema Anexo II);

4.4 Todos os documentos dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deverão ser digitalizados em frente e verso e estarem em formato PDF;

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: 17 a 27 de Outubro de 2022;

5.2 Envio da documentação por e-mail para o endereço: [ppgcf@ufra.edu.br](mailto:ppgcf@ufra.edu.br)

5.3 Os documentos deverão ser enviados com o assunto “**Bolsa Pós-doutorado 2022 – Nome do candidato**)” em único arquivo PDF e na seguinte sequência:

5.4 Ficha de inscrição (**Anexo I**)

5.5 RG

- 5.6 Diploma de Graduação
- 5.7 Diploma de Mestrado
- 5.8 Diploma de Doutorado
- 5.9 Curriculum Vitae atualizado modelo Plataforma Lattes CNPq (versão completa)
- 5.10 **Anexo II** (Barema preenchido pelo candidato + comprovantes)

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação, entre um(a) ou mais candidatos(as), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior pontuação no currículo (Anexo II);
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Menor tempo de titulação no Doutorado;
- d) Maior idade do(a) candidato(a).

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	Horário (Fuso horário de Cuiabá)
Publicação do Edital	18/10/2022	
Período de inscrições (exclusivamente por e-mail)	18/10/2022 até 27/10/2022	Até 23:59h Enviar documentos para o e-mail: <a href="mailto:ppgcf@ufra.edu.br">ppgcf@ufra.edu.br</a>
Homologação final das inscrições	Até 31/10/2022	Até 18:00h
Divulgação preliminar da nota do currículo	Até 03/11/2022	Até 18:00h
Prazo para recurso contra a nota do currículo	Até 04/11/2022	Enviar e-mail com assunto “Recurso Bolsa Pós-doutorado 2022 – Nome do candidato” para: <a href="mailto:ppgcf@ufra.edu.br">ppgcf@ufra.edu.br</a>
Divulgação Final da nota do Barema	Até 05/11/2022	Até 18:00h
Convocação para entrevista online via Google Meet	Até 07/11/2022	Até 12:00h
Período de realização das entrevistas	Entre 07 e 09/11/2022	<i>Período de realização</i> Matutino: 08h às 12h Vespertino: 14h às 18h
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	até 10/11/2022	Até 18:00h
Período de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	até 12/11/2022	Enviar e-mail com assunto “Recurso resultado final - Bolsa Pós-doutorado 2022 – Nome do candidato” para: <a href="mailto:ppgcf@ufra.edu.br">ppgcf@ufra.edu.br</a>
Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Até 14/11/2022	Até 18:00h
Implantação da bolsa	A partir do dia 15/11/2022	

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pela Comissão deste edital.

Belém, 17 de outubro de 2022

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOC - EDITAL 02/2022/PPGCF/ UFRA**

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo					
CPF		RG		Órgão expedidor	
Data Nascimento		Nacionalidade		Estado Civil	

DADOS PARA CONTATO					
Endereço residencial (Rua, nº)					
Complemento		Cidade		Estado	
CEP		Telefone		Celular	
e-mail					

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO (Instituição de Ensino)			
Curso			
Data de Início		Data de término	
MESTRADO (Instituição de Ensino)			
<b>Curso</b>			
Data de Início		Data de término	
DOUTORADO (Instituição de Ensino)			
Curso			
Data de Início		Data de término	

DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de avaliação adotados pelo PPGCF no Edital N° 02/2022/PPGCF - UFRA.		
LOCAL	DATA	ASSINATURA
	__/__/__	

Anexo II - BAREMA BASEADO NO **CURRICULUM VITAE** (MODELO PLATAFORMA LATTES)  
**EDITAL 02/2022/PPGCF - UFRA**

Nome Completo do Candidato: \_\_\_\_\_

Considerar somente Produção de Janeiro de 2018 a Setembro de 2022

Item de avaliação	Critério Seleção		Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
FORMAÇÃO ACADÊMICA	1.1 Doutorado	Curso CAPES 5, 6 ou 7	10		
		Curso CAPES = 4	8		
		Curso CAPES = 3	5		
EXPERIÊNCIA ACADEMICA (max = 25 pts)	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	1		
		Até 2 anos	2		
		3 anos ou mais	4		
	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	Ate 1 ano	1		
		Ate 2 anos	2		
		3 anos ou mais	3		
2.3 Estágios no exterior e/ou Ciências sem Fronteiras.	Mínimo de 3 meses	10			
PUBLICAÇÕES	3.1 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com percentil >87,5%	1º autor	25/artigo		
		Demais posições de autoria	15/artigo		
	3.2 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com percentil entre 75% e 87,5%	1º autor	20/artigo		
		Demais posições de autoria	10/artigo		
	3.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos científicos com percentil entre 62,5 e 75%	1º autor	15/artigo		
		Demais posições de autoria	8/artigo		
	3.4 Artigos científicos publicados ou aceitos	1º autor	12/artigo		



Item de avaliação	Critério Seleção		Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
	em periódicos científicos com percentil entre 50 e 62,5%	Demais posições de autoria	6/artigo		
	3.5 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com percentil entre 25 e 50%	1º autor	10/artigo		
		Demais posições de autoria	5/artigo		
	3.6 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com percentil < 25%	1º autor	7/artigo		
		Demais posições de autoria	4/artigo		
	3.6 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos sem percentil (revistas não indexadas no Scopus ou JCR)	1º autor	5/artigo		
		Demais posições de autoria	2/artigo		
OUTROS	Participação em bancas de Doutorado ou mestrado (máximo 5 bancas)	2/banca			

Obervação 1 – As pontuações das publicações científicas devem estar de acordo com o valor do **Percentil da revista (P= Percentil)** dentro das bases JCR ou SRJ da Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri>). Para cada revista considerar o maior percentil entre as áreas do conhecimento.

Os percentis das revistas também podem ser consultados através desta planilha:

<https://drive.google.com/file/d/1jeoIARCjL4U1OqxfoxTvOqJTolvEToPo/view>